



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE**

EDIÇÃO: 421

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 02 DE JANEIRO DE 2025

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

27/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Cumprimento das Metas - 3º quadrimestre/2024
28/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 3º quadrimestre/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 827/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar a Portaria nº 103 de 05 de fevereiro de 2024, que afastou a servidora MARINALVA DOS SANTOS MATHEUS, inscrita na matrícula nº. 4419, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, de provimento efetivo, conforme o disposto no Artigo 53, da Lei Complementar Municipal nº 177, de 19 de dezembro de 2011, que Institui e Normatiza o Estatuto Para os Integrantes do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe. Esta portaria passará a vigorar a parti de 01 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0828/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar a portaria nº 104 de 05 de fevereiro de 2024, que designou a servidora MARINALVA DOS SANTOS MATHEUS, matrícula nº. 2512, para exercer a função de Supervisora de Ensino em caráter de substituição.

Esta portaria passará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0829/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar a portaria nº 314 de 16 de abril de 2024, que designou a servidora ANDREIA APARECIDA FLOSI, matrícula nº. 4410, para exercer a função de Supervisora de Ensino em caráter de substituição.

Esta portaria passará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: GC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.656.494/0001-28. OBJETO: EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS. PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS. VALOR: R\$ 119.658,41. INÍCIO DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 10.139.519/0001-09. OBJETO: CESSÃO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUSTOMIZÁVEIS E INTEGRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERUÍBE. VALOR: R\$ 183.109,44. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/01/2025.

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.389, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.371, de 22 de novembro de 2023, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.a) **CRÉDITO** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.11.01	EDUCACIONAL	
PROGRAMA: 008	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
12.368.0008.2085	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Despesa Corrente	
421.31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		7.000,00

b) **RECURSO**- Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.11.01	EDUCACIONAL	
PROGRAMA: 008	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
12.368.0008.2085	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Despesa Corrente	
431.33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.000,00
TOTAL DE RECURSO		7.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 27
DE DEZEMBRO DE 2024.LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

SÍNTESE DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO, PARA ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS (SHOWS ARTÍSTICOS), MEDIANTE CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADA, COM O FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ARENA VIVA VERÃO 2025, DOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DE 66 ANOS DE PERUIBE E DO CARNAVAL 2025.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: DE 02 DE JANEIRO DE 2025, ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2025.

Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, o interessado deverá acessar o site da prefeitura:

* Deverá acessar o ícone "Portal do Cidadão";

* Deverá acessar o ícone "Solicitação online", preencher todos os dados solicitados e entranhar todos os documentos, de acordo com o presente Edital:

* No campo ASSUNTO deverá ser selecionada a opção:

o Assunto: Administração/LICITAÇÕES | Chamamento Público

* No campo SOLICITAÇÃO deverá ser informado:

o COMPLEMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO, PARA ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS (SHOWS ARTÍSTICOS), MEDIANTE CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADA, COM O FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ARENA VIVA VERÃO 2025, DOS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DE 66 ANOS DE PERUIBE E DO CARNAVAL 2025.

Disponibilidade do edital: A partir do dia 02/01/2025. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações") e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPALAVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024
Processo Administrativo nº 24.511/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA E OU ESPECIALISTA E OU CLÍNICO GERAL

A partir de 06/01/2025, os documentos exigidos no Edital de Credenciamento 03/2024 deverão ser digitalizados e encaminhado exclusivamente via PROTOCOLO DIGITAL.

1) Para proceder a solicitação via Protocolo Digital, o interessado deverá acessar o link abaixo, acessar o ícone "solicitação online" e preencher todos os dados solicitados, de acordo com o Edital de Credenciamento 03/2024:

Link de acesso: <https://servicosonline.gcaspp.com/wpprincipal.aspx>;

2) No campo ASSUNTO deverá ser selecionada a opção "LICITAÇÕES | Solicitação de Credenciamento (Lei 14.133/21)"

3) No campo COMPLEMENTO deverá ser informado:

3.1) Edital de Credenciamento 03/2024;

3.2) OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA E OU ESPECIALISTA E OU CLÍNICO GERAL

3.3.) ÁREA DEMANDANTE: Secretária Municipal de Saúde

O Edital Completo estará disponível a partir do dia 06/01/2025 no site da Prefeitura "www.peruibe.sp.gov.br" no link "transparência/licitações/Credenciamento".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 27 DEZEMBRO DE 2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

